

Ofício GAB nº 271/2017

Três Passos, 11 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente!

Prezados Vereadores!

Na oportunidade em que os cumprimentamos, vimos, através do presente, atendendo à solicitação encaminhada por esta Casa, relativamente ao Projeto de Lei nº 080/2017, apresentar os seguintes fatos para complementar a exposição de motivos da referida proposta legislativa.

Pretende o Executivo Municipal proceder na contratação emergencial de 2 (dois) Técnicos em Enfermagem, por 40 (quarenta) horas semanais, padrão 08.

Conforme razões trazidas pela Secretaria Municipal de Saúde, a autorização para contratação se faz necessária posto que existem contratos atualmente vigentes e que tem seu vencimento em 17.01.2018 e em 23.06.2018.

Os profissionais técnicos em Enfermagem realizam suas atividades junto as Equipes de Saúde da Família- ESF's, e também junto a Equipe do Posto de Saúde Prisional e ao Centro de Atendimento Psicossocial- CAPS. Entre as atribuições, tais profissionais prestam cuidados diretos de enfermagem às pessoas em geral e àquelas que estão em estado grave, colaboraram no planejamento das atividades de enfermagem prevenindo infecções hospitalares e realizando controle das doenças transmissíveis e danos físicos que podem ser causados às pessoas durante a assistência de saúde, sob supervisão do enfermeiro; executam cuidados de rotina, que compreendem, entre outros, preparar as pessoas para consultas, exames e tratamento, ministrar medicamentos, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia e vacinas, fazer a esterilização de materiais, prestar cuidados de higiene e conforto.

A Estratégia em Saúde da Família- ESF é composta por equipe multiprofissional que possui, no mínimo, médico generalista ou especialista em saúde da família ou médico de família e comunidade, enfermeiro generalista ou especialista em saúde da família, auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde (ACS).



Pode-se acrescentar a esta composição, como parte da equipe multiprofissional, os profissionais de saúde bucal (ou equipe de saúde Bucal-eSB): cirurgião-dentista generalista ou especialista em saúde da família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal.

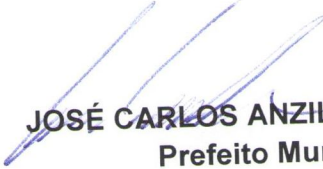
A necessidade de Contratação Emergencial deve-se ao fato das Equipes de Estratégia de Saúde da Família estarem incompletas, ou seja, sem o profissional técnico em enfermagem.

Com a equipe incompleta, o atendimento a população das áreas de abrangência fica prejudicado, bem como o cadastro profissional no Sistema de Cadastro Profissional de Estabelecimentos de Saúde- SCNES também está incompleto, sujeitando, inclusive, a suspensão do repasse do incentivo financeiro por parte do Ministério da Saúde

Acrescenta-se a isso, o fato de que as atividades desempenhadas por este profissional são de excepcional e indiscutível interesse público, além de serem desenvolvidas em serviços que, por determinação constitucional, não podem ser interrompidos.

Sendo assim, por fim, encaminhamos em anexo cópia dos dois contratos cuja vigência aproxima-se do fim.

Sem mais para o momento, externamos protestos de elevada estima.


JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL
Prefeito Municipal

Carlos A. Amaral
Prefeito Municipal
Três Passos - RS

Exmo. Sr.
EDIVAN NELSI BARON
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Três Passos - RS

